



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DESPACHO

Considerando que ainda não foram finalizados todos os itens relativos ao Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2018, em razão dos diversos prazos legais que têm de ser concedidos e respeitados;

Considerando que a referida licitação teve início em 22/02/2018, com a abertura da sessão pública, e não possui nenhuma previsão de encerramento;

Considerando que, em decorrência disso, não é possível dar continuidade aos demais itens cujo resultado já está definido;

Considerando que, por se tratar de itens necessários na manutenção e limpeza de todas as Secretarias;

Considerando que os itens em aberto poderão ser objeto de licitação posterior, incluindo-se ainda os que foram fracassados e/ou desertos no certame;

Considerando, finalmente, o interesse público na celeridade processual para contratação, observado ainda a extrema necessidade de adquirir alguns dos itens já finalizados no processo;

DECIDO:

1 – Revogar, nos termos do artigo 49 da lei nº 8.666/93, os itens 04 e 06 do Anexo I – Especificações Técnicas do Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2018;

2 – Determinar ao Pregoeiro que realize os procedimentos necessários para finalização do processo, respeitando todas as etapas e prazos legais.

Pederneiras, 12 de abril de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal